



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CNPJ. 10.106.219/0001-23

LEI Nº 1.255/2017.

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 1.246/2016 e dá outras providências.

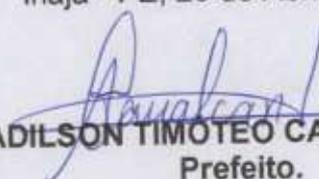
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PE no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal Vereadores de Inajá, aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

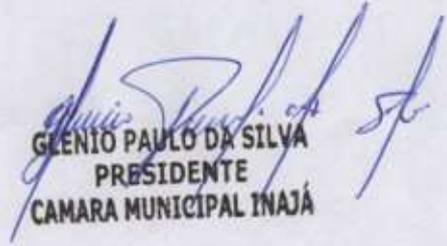
Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº 1.246/2016, de 20 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Inajá - PE, 28 de Abril de 2017.


ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito.


GLENIO PAULO DA SILVA
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL INAJÁ

RECEBI 15.05.2017